

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4873/2018 EDITAL Nº. 2738/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original para incluir os seguintes exames laboratoriais da Covid – 19 aos servidores vinculados ao FASM:

CLAUSULA SEGUNDA: Os exames laboratoriais, incluídos no presente Contrato, são os que constam na tabela abaixo:

Tabela de Valores de Exames FASM	
Exame	Valor (R\$)
RT PCR	R\$ 240,00
Exame Sorológico Quantitativo IgM	R\$ 170,00
Exame Sorológico Quantitativo IgG	R\$ 170,00
Exame Sorológico Qualitativo, anticorpos Totais	R\$ 180,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de julho de 2020.

Empresa Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Santa Lúcia Ltda. Contratada Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal